



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 121 e 122, III, da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Altera a redação do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso recebido em 10/01/2023, no montante de R\$ 279.174,15 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais com quinze centavos), disponibilizado através do Convênio nº SIAF/nº 1AALKB, processo nº 59052.012097/2022-54 firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e o Município de Sant'Ana do Livramento, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2023.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição ao atender observação realizada em parecer contábil nº 31/2023, de modo a proporcionar o devido trâmite ao projeto.